

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**SECRETARIA GOVERNO**

**LEI Nº 061/2025 SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2026.**

A Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, por proposição do Poder Executivo, APROVOU e eu, EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Cerro Azul para o exercício financeiro de 2026, no montante R\$ 105.742.838,92 ( Cento e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição e do art. 110, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Cerro Azul:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – Cerro Azul Prev.

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 105.742.838,92 ( Cento e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento, correspondente a:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 88.353.641,94 (oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); e

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 17.389.196,98 (Dezessete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

**Anexo I – Das Receitas**

**a) Receitas do Orçamento Fiscal**

RECEITAS CORRENTES	R\$	87.353.641,94
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$	5.793.877,40
Receita de Contribuições	R\$	539.238,40
Receita Patrimonial	R\$	2.523.899,46
Receita de Serviços	R\$	344.653,51
Transferências Correntes	R\$	77.854.507,97
Outras Receitas Correntes	R\$	297.465,20
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.000.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>R\$</b>	<b>88.353.641,94</b>

**b) – Receitas do Orçamento da Seguridade Social**

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 105.742.838,92 (Cento e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 88.353.641,94 (oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); e

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ R\$ 17.389.196,98 (Dezessete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

**Despesas do Orçamento Fiscal**

**b) – Despesas do Orçamento da Seguridade Social**

Art. 4º Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, o Executivo Municipal tomará medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do

contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º O Anexo que trata do Programa de Trabalho, parte integrante desta Lei, demonstra a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, visando o atendimento do contido no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 6º A execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, seguirá o disposto do Plano Plurianual Lei Municipal Nº 40/25 relativos ao período 2026/2029 e suas alterações e na Lei Municipal nº 39/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, e em suas alterações.

Art. 7º Conforme definido no Anexo de Metas Fiscais, no quadro que trata da estimativa e compensação da renúncia de receita, constante da Lei Municipal nº 39/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, poderão ocorrer no exercício financeiro de 2026, situações previstas no inciso II, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 8º Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2025, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, conforme disposto no § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, obedecendo à codificação orçamentária constante dos anexos da presente Lei.

Parágrafo único. Para a reabertura dos créditos adicionais de que trata o “*caput*” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação da codificação dos elementos de despesas com as respectivas fontes de receita, conforme estabelece o Plano de Contas da Receita e da Despesa, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, nos termos previstos inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares pelo excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2026, de fontes livres ou vinculadas, verificando na respectiva fonte de recursos de cada unidade orçamentária, sobre o valor aprovado pela lei, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares pelo excesso de arrecadação ou tendência, no exercício financeiro de 2026, de fontes livres ou vinculadas, e criar de fontes de recursos, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, à inclusão do grupo de fontes de recurso de Exercícios Anteriores, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026, o superávit financeiro de recursos livres ou vinculados, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso, nos termos do Inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 16. As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações, conforme autorizações contidas nos arts. 10, 11, 12, 13, 14 e 15 não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 9º, desta Lei.

Art. 17. Fica o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por

cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária correspondente ao orçamento da seguridade social, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – Cerro Azul Prev, no exercício financeiro de 2026, nos termos previstos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 18. Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos no exercício financeiro de 2026, do Poder Legislativo do Município de Cerro Azul, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara do Município de Cerro Azul.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará, ao Poder Executivo, cópia do Ato a que se refere o “caput” deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que este proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 19. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar a reserva de contingência, conforme estabelecido no anexo de riscos fiscais, Lei Municipal nº 39/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 20. O Poder Executivo fica autorizado a proceder por Decreto, à inclusão dos elementos de despesas com as respectivas fontes, conforme estabelece o Plano de do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às restituições de saldos de convênios e programas oriundos de transferências da União e/ou do Governo do Estado do Paraná.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, a título de auxílios, contribuições e subvenção social, obedecidas às disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 22. O Executivo Municipal, respeitado o limite da dotação autorizada nesta lei, poderá proceder por decreto à compensação, conversão, criação de fontes de recursos, vinculados e próprios dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais e das Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, que forem objeto de convênio, acordo ou ajustes com outros entes da federação.

Art. 23. A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. O Poder Executivo poderá incluir, alterar, vincular ou correlacionar as fontes de recursos para adaptar ou obedecer a instrução, norma técnica ou qualquer outro instrumento do Tribunal de Contas, Secretária do Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão.

Art. 25. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores da Lei referente ao Plano Plurianual Lei Municipal n.40/25 relativos ao período 2026/2029 e da Lei Municipal nº 39/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2026.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar por Decreto, nos anexos constantes da Lei Municipal 40/25 Plano Plurianual relativo ao período 2026/2029 e na Lei Municipal nº 40/25 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, as alterações processadas e constantes da Proposta da Lei Orçamentária Anual para 2026, além das alterações decorrentes das emendas parlamentares aprovadas e inseridas na Lei Orçamentária Anual para 2026.

Art. 27. Integram esta Lei, todas as exigências da Lei Municipal nº 40/25 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, no tocante a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, gabinete do Senhor Prefeito, em 18 de novembro de 2025.

***EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tali Caroline de Jesus Cropolato  
**Código Identificador:**0CCA8D16

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 19/11/2025. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026**

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)**

Receitas		Valor	Despesas		Valor
Receitas Correntes		93.665.334,48	DESPESAS CORRENTES		100.707.383,00
Impost Taxas e Contribuições de Melhoria		5.793.877,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.646.638,74
Contribuições		3.132.636,40	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		300.000,00
Receita Patrimonial		5.807.537,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.760.744,26
Receita de Serviços		344.653,51			
Transferência Correntes		77.854.507,97			
Outras Receitas Correntes		732.121,24			
Receitas Correntes		11.077.504,44			
Contribuições		4.650.159,95			
Outras Receitas Correntes		6.427.344,49			
			Superavit		1.550.000,00
Total		104.742.838,92	Total		100 707.383,00
Superavit do orçamento corrente		0,00			
Receitas de Capital		1.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		3.485.455,92
Transferência de Capital		1.000.000,00	INVESTIMENTOS		2.735.455,92
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		750.000,00
Deficit		0,00			
Total		105.742.838,92	Total		105.742.838,92
Resumo					
Receitas Correntes	93.665.334,48	88,57 %	DESPESAS CORRENTES	100.707.383,00	95,25 %
Receitas de Capital	1.000.000,00	0,95 %	DESPESAS DE CAPITAL	3.485.455,92	3,29 %
Receitas Correntes	11.077.504,44	10,48 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.550.000,00	1,46 %
Total	105.742.838,92	100,00 %	Total	105.742.838,92	100,00 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			87.353.641,94
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.793.877,40	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.762.148,38	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	898.094,14		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	566.872,95		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	347.816,44		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	208.689,86		
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.954,11		
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.172,47		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	11.941,82		
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.165,09		
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.985,46		
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.791,27		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	118.094,14		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	70.856,48		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.523,54		
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.714,12		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	89.020,55		
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.412,33		
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.255,14		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.353,08		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	331.221,19		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	331.221,19		
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	198.732,71		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	82.805,30		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	49.683,18		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.905.716,12		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.905.716,12		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.525.108,31		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.525.108,31		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.340.942,80		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	804.565,68		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	335.235,70		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	201.141,42		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	184.165,51		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	110.499,31		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	46.041,38		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	27.624,82		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	380.607,81		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	380.607,81		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	353.200,92		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	211.920,55		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	88.300,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	52.980,14		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	27.406,89		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	16.444,13		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	6.851,72		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	4.111,04		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.958.338,12		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.958.338,12		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.958.338,12		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.936.836,59		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.162.101,95		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	484.209,15		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	290.525,49		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	11.437,56		
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.862,54		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.859,39		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.715,63		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.461,89		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	877,13		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	365,47		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	219,29		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.602,08		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.161,25		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.150,52		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.290,31		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.031.729,02	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	528.344,96		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	460.500,50		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	346.720,63		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.655,05		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	64.541,63		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.583,19		
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	67.844,46		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	45.199,35		
4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.082,93		
4.1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	12.133,66		
4.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.428,52		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	503.384,06		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	503.384,06		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	378.422,09		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	9.667,83		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	69.489,21		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.804,93		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		539.238,40	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		539.238,40	
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	539.238,40		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	539.238,40		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	539.238,40		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	539.238,40		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.523.899,46	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.123,45	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.123,45		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	8.123,45		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	8.123,45		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.123,45		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.515.776,01	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.515.433,34		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.515.433,34		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.515.433,34		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.515.433,34		
4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	342,67		
4.1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	342,67		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	342,67		
4.1.3.2.2.01.0.1.01.00.00	Dividendos - Principal	342,67		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		344.653,51	
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		16.164,29	
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	16.164,29		
4.1.6.2.1.01.0.0.00.00.00	Serviços de Navegação	16.164,29		
4.1.6.2.1.01.1.0.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea	16.164,29		
4.1.6.2.1.01.1.1.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea - Principal	16.164,29		
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		328.489,22	
4.1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	328.489,22		
4.1.6.3.1.50.0.0.00.00.00	Serviços Hospitalares	328.489,22		
4.1.6.3.1.50.0.1.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	328.489,22		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		77.854.507,97	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		44.308.149,47	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.025.689,59		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.971.863,31		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.088.153,16		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.088.153,16		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.566.114,87		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	9.402.547,86		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	-7.522.038,29		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.641.528,72		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.883.710,15		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.883.710,15		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.912.782,61		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princi	970.927,54		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.053.826,28		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.053.826,28		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	790.369,71		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	329.320,71		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-263.456,57		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	197.592,43		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.319.300,48		
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.544.643,90		
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.544.643,90		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	774.656,58		
4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	13.379,77		
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	13.379,77		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	761.276,81		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	761.276,81		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.804.997,68		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco d	3.804.997,68		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	3.804.997,68		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	3.804.997,68		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	2.721.723,54		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	1.055.943,54		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	27.330,60		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.742.080,02		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	919.309,84		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	919.309,84		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	169.168,84		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	169.168,84		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	257.332,53		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Prir	257.332,53		
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	396.268,81		
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Princ	396.268,81		
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Prir	396.268,81		
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimen	757.000,00		
4.1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	57.000,00		
4.1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	57.000,00		
4.1.7.1.5.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	40.000,00		
4.1.7.1.5.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	17.000,00		
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	700.000,00		
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	700.000,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	118.447,18		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	118.447,18		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	118.447,18		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	53.929,97		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	4.144,45		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	59.525,95		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	846,81		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	540.634,52		
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	439.903,20		
4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	439.903,20		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	100.731,32		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	100.731,32		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		19.896.933,72	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.066.230,78		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.477.877,69		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.477.877,69		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	11.608.408,27		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.836.836,78		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.869.469,42		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.902.102,06		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.321.681,68		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.321.681,68		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.741.261,26		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	725.525,53		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-580.420,42		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	435.315,31		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	234.037,64		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	234.037,64		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	175.528,22		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	73.136,76		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-58.509,40		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	43.882,06		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.633,77		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.633,77		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	782.393,27		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	782.393,27		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	782.393,27		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	782.393,27		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.048.309,67		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	82.481,85		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	82.481,85		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	82.481,85		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	965.827,82		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	965.827,82		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	965.827,82		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		13.649.424,78	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Ve	13.649.424,78		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	13.649.424,78		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	13.649.424,78		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	12.289.424,78		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	1.360.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		297.465,20	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		81.502,71	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	21.995,16		
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	21.995,16		
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	21.995,16		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	33.120,01		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	33.120,01		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	33.120,01		
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Principal	33.120,01		
4.1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	26.387,54		
4.1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	26.387,54		
4.1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	26.387,54		
4.1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	26.387,54		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		215.962,49	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	215.962,49		
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	54.273,52		
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	54.273,52		
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	54.273,52		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	161.688,97		
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	161.688,97		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	161.688,97		
4.1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	161.688,97		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.000.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		1.000.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		500.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		
4.2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manuten	500.000,00		
4.2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	500.000,00		
4.2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	500.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500.000,00	
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	500.000,00		
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00		
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>88.353.641,94</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>88.353.641,94</b>
<b>Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			6.311.692,54
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.593.398,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.593.398,00	
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.593.398,00		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.593.398,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.593.398,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.593.398,00		
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.283.638,50	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.283.638,50	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.283.638,50		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.283.638,50		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.283.638,50		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.283.638,50		
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		434.656,04	
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		434.656,04	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	434.656,04		
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	3.412,07		
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistem	3.412,07		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	431.243,97		
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	431.243,97		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	431.243,97		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	431.243,97		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			11.077.504,44
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		4.650.159,95	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.650.159,95	
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.650.159,95		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.592.849,06		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.592.849,06		
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.592.849,06		
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.057.310,89		
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.057.310,89		
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.057.310,89		
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.427.344,49	
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		6.427.344,49	
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.427.344,49		
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistem	6.427.344,49		
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistr	6.427.344,49		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>17.389.196,98</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>17.389.196,98</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>105.742.838,92</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO

## AZUL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 CAMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.833.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.316.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.181.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.750.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	430.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		135.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	135.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.517.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.517.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	75.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	140.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	140.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	450.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		160.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	160.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
<b>Total das despesas:</b>				<b>4.933.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Data: 29/09/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			79.635.186,02
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.793.441,76	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		5.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.230.441,76	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.850.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	27.938.441,76		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.190.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	882.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	360.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		3.558.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.532.000,00		
3.1.91.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	26.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		300.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.541.744,26	
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		5.000,00	
3.3.20.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		150.000,00	
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC		1.546.723,54	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.240.020,72	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	93.900,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	173.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.833.901,67		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	107.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.479.960,53		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.736.902,70		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	465.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	320.500,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.745.464,65		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.086.391,17		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	936.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	803.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	431.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		7.600.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	7.600.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.335.455,92
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.585.455,92	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.585.455,92	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	395.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.364.455,92		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	31.000,00		
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	780.000,00		
4.4.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Data: 29/09/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		750.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			450.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>83.420.641,94</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>83.420.641,94</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>83.420.641,94</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.239.196,98
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.537.196,98	
3.1.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		6.000,00	
3.1.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.361.196,98	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	12.926.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.950.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	310.196,98		
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		170.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.91.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	110.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		702.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		687.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	15.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	60.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.000,00		
3.3.90.98.00.00.00	DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	200.000,00		
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		15.000,00	
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.100.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.100.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.100.000,00	
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00		
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS	1.100.000,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>17.389.196,98</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>17.389.196,98</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>17.389.196,98</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.714.814,22	20.000,00	1.761.814,22
Departamento de Governo, Segurança Pública e Relaç	1.741.814,22	20.000,00	1.761.814,22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.625.000,00	20.000,00	1.635.200,00
Manutenção da Procuradoria Geral	1.625.000,00	10.000,00	1.635.200,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	165.200,00	10.000,00	175.200,00
Manutenção da Controladoria Geral	165.200,00	10.000,00	175.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.461.000,00	45.000,00	3.506.000,00
Departamento de Administração	3.405.000,00	15.000,00	3.420.000,00
Departamento de Licitações Compras	15.000,00	10.000,00	25.000,00
Departamento de Recursos Humanos	21.000,00	10.000,00	31.000,00
Departamento de Tributação	20.000,00	10.000,00	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14.496.000,00	25.000,00	10.504.000,00
Departamento Financeiro	8.928.000,00	10.000,00	8.938.000,00
Departamento de Contadoria	21.000,00	15.000,00	36.000,00
Encargos Gerais do Município	750.000,00	780.000,00	1.530.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO, CAPTAÇÃO DE	492.200,00	26.000,00	518.200,00
Departamento de Projetos	468.200,00	10.000,00	478.200,00
Departamento de Desenvolvimento Econômico	13.000,00	8.000,00	21.000,00
Departamento de Convênios	11.000,00	8.000,00	19.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.632.434,25	65.000,00	7.697.434,25
Departamento de Manutenção Viária	1.389.300,48	30.000,00	1.419.300,48
Departamento de Obras	4.790.000,00	15.000,00	4.805.500,00
Departamento de Manutenção da Frota	1.455.633,77	20.000,00	1.475.633,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21.112.676,10	800.000,00	21.912.676,10
Fundo Municipal de Saúde.	17.863.740,52	395.000,00	18.258.740,52
Departamento de Urgência e Emergência	3.248.935,58	405.000,00	3.653.935,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.678.473,11	141.455,92	4.819.929,03
Departamento de Assistência Social	3.914.846,81	54.929,97	3.969.776,78
Fundo Municipal de Assistência Social	761.626,30	85.525,95	847.152,25
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adole	2.000,00	1.000,00	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.158.470,81	112.000,00	23.270.470,81
Departamento de Educação	18.360.368,11	102.000,00	18.462.368,11
Departamento de Educação Especial Inclusiva	10.000,00	0,00	10.000,00
Departamento de Infraestrutura e Administração Esc	4.656.902,70	0,00	4.656.902,70
Departamento de Cultura	131.200,00	10.000,00	141.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	2.063.200,00	45.000,00	2.108.200,00
Departamento Administrativo	1.603.200,00	15.000,00	1.618.200,00
Departamento de Agricultura	380.000,00	20.000,00	400.000,00
Departamento de Abastecimento	80.000,00	10.000,00	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	4.888.817,53	35.000,00	4.923.817,53
Departamento de Urbanismo	3.628.817,53	20.000,00	3.648.817,53
Departamento de Meio Ambiente	1.260.000,00	15.000,00	1.275.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	557.700,00	30.000,00	587.700,00
Departamento de Esportes	413.000,00	15.000,00	428.200,00
Departamento de Turismo	144.500,00	15.000,00	159.500,00

INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL	16.239.196,98	1.150.000,00	17.389.196,98
Departamento de Previdencia	16.239.196,98	1.150.000,00	17.389.196,98
CAMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL	4.833.000,00	100.000,00	4.933.000,00
Câmara de Vereadores	4.833.000,00	100.000,00	4.933.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>101.978.382,97</b>	<b>3.764.455,95</b>	<b>105.742.838,92</b>



# Prefeitura do Município de Cerro Azul Estado do Paraná

Cerro Azul, 30 de setembro 2025.

## MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Conforme estabelece o art. 165, § 5º, da constituição Federal e art. 110, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Cerro Azul e com observância ao estabelecido pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encaminho, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício Financeiro de 2026.

O Projeto de Lei ora submetido á apreciação do Poder Legislativo, foi elaborado dentro da perfeita técnica orçamentaria, incorporando o conteúdo e as premissas exigidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, pelas determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações que regem a elaboração dos orçamentos públicos.

A preocupação primeira, foi com a obtenção de receitas, tendo como premissa básica á justiça tributária e o efetivo controle através de ações visando á eficiência e otimização das fontes de receitas.

Do lado da despesa pública, a administração realizou uma criteriosa seleção das prioridades, contemplando inicialmente as ações de custeio administrativos e operacional, com a devida austeridade, desse modo, contemplando inicialmente as despesas de manutenção, e após carreando recursos para as despesas de investimento. Asseguro que a capacidade de endividamento do Município é bem superior a este valor, sendo intenção desta Administração buscas novas fontes de financiamento das despesas de capital (investimentos), os quais serão incorporados ao orçamento por meio de abertura de créditos adicionais especiais, com aprovação desta Colenda Casa de Leis.

Fica assegurado para o exercício financeiro de 2026, a continuidade da atuação do Município, nos programas e ações, especialmente aqueles voltados para áreas de educação, saúde e assistência social. Recorde – se que a assistência social, embora não possua percentual mínimo tal qual a educação e saúde, estabeleceu procedimentos para o atendimento, em sede da execução orçamentaria, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade á criança a ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais, o que será cumprido na integra na execução orçamentária. Não se olvidou, entretanto das outras áreas que, conforme demonstra a proposta orçamentaria, terão aporte de recursos assegurados no orçamento de 2026.

Destaco que conforme mandamento legal esculpido na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade, foi realizado nas dependências da Câmara Municipal de Cerro Azul, em data 25 de Setembro de 2025, visando garantir a transparência na gestão fiscal, debate, audiência pública e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2026. A previsão da audiência está contida no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também ao contido no art. 44, da Lei Federal de nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

As prioridades e metas da presente proposta orçamentaria, foram estabelecidas levando – se em consideração o planejamento governamental consubstanciado na Lei Municipal n. 40/2025 do Plano Plurianual 2026/2029 e na Lei Municipal de nº 39/2025 – de Diretrizes Orçamentárias – 2026.

A atual administração entende que toda a demanda exigida pela sociedade é legítima, entretanto, o orçamento não comporta todos os pedidos, visto que a receita municipal é limitada , e o custo operacional da máquina administrativa, ainda é demasiado, em comparação ás despesas de investimentos.

A gestão econômica é parte essencial da política de desenvolvimento da Atual Administração, assegurando as condições necessárias para manter a austeridade fiscal, promovendo o ajuste estrutural das contas públicas, confirmando o compromisso com a responsabilidade fiscal.



## Prefeitura do Município de Cerro Azul Estado do Paraná

Quanto ao cenário econômico para o próximo ano, espera-se um crescimento real da receita, pelo menos nos níveis de expectativa das projeções de inflação, além do aumento provocado pelo Fundo de Participação dos Municípios. Assim sendo, estima-se que a receita manterá a trajetória positiva de crescimento sem afetar o equilíbrio entre receita e despesa, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzida na obtenção de superávits fiscais. Projeta-se também a manutenção da tendência de expansão dos investimentos públicos, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social e infraestrutura urbana.

Os gastos com saúde, suplantam em muito o teto constitucional definido pela EC nº 29, buscando, de esta forma cumprir a obrigação constitucional de prover saúde para todo cidadão de Cerro Azul.

É verdade que os recursos do SUS têm garantido o atendimento nos diversos níveis da atenção à saúde, desde a atenção básica até os procedimentos de média e de complexidade, mas o Município tem aplicado os seus recursos na suplementação do atendimento à saúde da população, visando dar continuidade no enfrentamento do desafio que representa a mudança no perfil de atendimento da área da saúde do Município.

Desde o início da atual gestão, há uma latente preocupação de se investir na reestruturação da força de trabalho da Prefeitura do Município de Cerro Azul, por meio da composição dos quadros de despesa pessoal e adequação do efetivo ou redesenho dos sistemas de remuneração, cargos, carreiras e benefícios dos servidores, com a missão institucional do Município em profissionalizar o serviço público.

Já para 2026, a intenção da Administração é dar continuidade à política de recursos humanos, especialmente no que se refere à recomposição da força de trabalho, visando ao fortalecimento dos quadros, com respeito aos princípios do sistema de mérito, aos preceitos constitucionais e o compromisso com a regulamentação das relações de trabalho no âmbito do setor público.

Com estas considerações e diante de todo o exposto, na certeza que o presente Projeto de Lei, em muito contribuirá para o aperfeiçoamento da Administração Municipal, submeto – à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores que compõem esta Insigne Casa de Leis, reiterando os protestos de consideração e apreço convicto que a proposição aqui apresenta receberá aprovação unânime dos Ilustres Membros dessa Colenda Casa Legislativa.

EDSON CORDEIRO DO  
NASCIMENTO:74529315991

Assinado de forma digital por EDSON  
CORDEIRO DO NASCIMENTO:74529315991  
Dados: 2025.09.30 15:19:15 -03'00'

EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO  
PREFEITO

A Vossa Excelência  
Vereador Rogério da Silva Godoi.  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Cerro Azul  
Cerro Azul - Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº /2025**

**SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

A O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte,

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita do Município de Cerro Azul para o exercício financeiro de 2026, no montante R\$ 105.742.838,92 (Cento e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição e do art. 110, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Cerro Azul:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – Cerro Azul Prev.

**Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 105.742.838,92 (Cento e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento, correspondente a:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 88.353.641,94 (oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); e

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 17.389.196,98 (Dezessete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

**Anexo I – Das Receitas**

**a) Receitas do Orçamento Fiscal**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>87.353.641,94</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$	5.793.877,40
Receita de Contribuições	R\$	539.238,40
Receita Patrimonial	R\$	2.523.899,46
Receita de Serviços	R\$	344.653,51
Transferências Correntes	R\$	77.854.507,97
Outras Receitas Correntes	R\$	297.465,20
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>R\$</b>	<b>88.353.641,94</b>

**b) – Receitas do Orçamento da Seguridade Social**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>6.311.692,54</b>
Receita de Contribuições	R\$	2.593.398,00
Receita Patrimonial	R\$	3.283.638,50
Outras Receitas Correntes	R\$	434.656,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Receitas Correntes – Intra Orçamentárias</b>	<b>R\$</b>	<b>11.077.504,44</b>
<b>TOTAL RECEITA DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>	<b>R\$</b>	<b>17.389.196,98</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA - ORÇAMENTO FISCAL E ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>	<b>R\$</b>	<b>105.742.838,92</b>

**Art. 3º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 105.742.838,92 (Cento e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

**a)** I – Orçamento Fiscal: R\$ 88.353.641,94 (oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); e

**b)** II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ R\$ 17.389.196,98 (Dezessete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos).

**c) Despesas do Orçamento Fiscal**

<b>I</b>	<b>Poder Legislativo</b>		<b>R\$</b>	<b><u>4.933.000,00</u></b>
0100	-	Câmara Municipal de Cerro Azul	R\$	4.933.000,00
<b>II</b>	<b>Poder Executivo</b>		<b>R\$</b>	<b><u>83.420.641,94</u></b>
0200	-	Secretaria Municipal de Governo	R\$	1.761.814,22
0300	-	Procuradoria-Geral do Município	R\$	1.635.200,00
0400	-	Secretaria Municipal de Controle Interno	R\$	175.200,00
0500	-	Secretaria Municipal de Administração	R\$	3.506.000,00
0600	-	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	10.504.000,00
0700	-	Secretaria Municipal de Planejamento Integrado	R\$	518.200,00
0800	-	Secretaria Municipal de Obras e Viação	R\$	7.697.434,25
0900	-	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	21.912.676,10
1000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	4.819.929,03
1100	-	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	23.270.470,81
1200	-	Secretaria Municipal Agricultura	R\$	2.108.200,00
1300	-	Secretaria Municipal Urbanismo e Meio Ambiente	R\$	4.923.817,53
1400	-	Secretaria Municipal Esportes e Turismo	R\$	587.700,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS – ORÇAMENTO FISCAL</b>			<b>R\$</b>	<b>88.353.641,94</b>

**b) – Despesas do Orçamento da Seguridade Social**

<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – Cerro Azul Prev.</b>		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>16.239.196,98</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	R\$	15.537.196,98
- Outras Despesas Correntes	R\$	702.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- Investimentos	R\$	50.000,00
Reserva de Contingência da Seguridade Social	R\$	1.100.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>	<b>R\$</b>	<b>17.389.196,98</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA- ORÇAMENTO FISCAL E ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>	<b>R\$</b>	<b>105.742.838,92</b>

**Art. 4º** Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, o Executivo Municipal tomará medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** O Anexo que trata do Programa de Trabalho, parte integrante desta Lei, demonstra a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, visando o atendimento do contido no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 6º** A execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, seguirá o disposto do Plano Plurianual Lei Municipal Nº 40/25 relativos ao período 2026/2029 e suas alterações e na Lei Municipal nº 39/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, e em suas alterações.

**Art. 7º** Conforme definido no Anexo de Metas Fiscais, no quadro que trata da estimativa e compensação da renúncia de receita, constante da Lei Municipal nº 39/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, poderão ocorrer no exercício financeiro de 2026, situações previstas no inciso II, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 8º** Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2026, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, conforme disposto no § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, obedecendo à codificação orçamentária constante dos anexos da presente Lei.

**Parágrafo único.** Para a reabertura dos créditos adicionais de que trata o “*caput*” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação da codificação dos elementos de despesas com as respectivas fontes de receita, conforme estabelece o Plano de Contas da Receita e da Despesa, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, nos termos previstos inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares pelo excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2026, de fontes livres ou vinculadas, verificando na respectiva fonte de recursos de cada unidade orçamentária, sobre o valor aprovado pela lei, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares pelo excesso de arrecadação ou tendência, no exercício financeiro de 2026, de fontes livres ou vinculadas, e criar de fontes de recursos, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 13.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ressarcimento de convênios, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

**Art. 15.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, à inclusão do grupo de fontes de recurso de Exercícios Anteriores, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026, o superávit financeiro de recursos livres ou vinculados, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso, nos termos do Inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

**Art. 16.** As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações, conforme autorizações contidas nos arts. 10, 11, 12, 13, 14 e 15 não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 9º, desta Lei.

**Art. 17.** Fica o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária correspondente ao orçamento da seguridade social, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – **Cerro Azul Prev**, no exercício financeiro de 2026, nos termos previstos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 18.** Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos no exercício financeiro de 2026, do Poder Legislativo do Município de Cerro Azul, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara do Município de Cerro Azul.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo enviará, ao Poder Executivo, cópia do Ato a que se refere o “*caput*” deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que este proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

**Art. 19.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar a reserva de contingência, conforme estabelecido no anexo de riscos fiscais, Lei Municipal nº 39/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

**Art. 20.** O Poder Executivo fica autorizado a proceder por Decreto, à inclusão dos elementos de despesas com as respectivas fontes, conforme estabelece o Plano de do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às restituições de saldos de convênios e programas oriundos de transferências da União e/ou do Governo do Estado do Paraná.

**Art. 21.** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, a título de auxílios, contribuições e subvenção social, obedecidas às disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 22.** O Executivo Municipal, respeitado o limite da dotação autorizada nesta lei, poderá proceder por decreto à compensação, conversão, criação de fontes de recursos, vinculados e próprios dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais e das Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, que forem objeto de convênio, acordo ou ajustes com outros entes da federação.

**Art. 23.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 24.** O Poder Executivo poderá incluir, alterar, vincular ou correlacionar as fontes de recursos para adaptar ou obedecer a instrução, norma técnica ou qualquer outro instrumento do Tribunal de Contas, Secretária do Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão.

**Art. 25.** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores da Lei referente ao Plano Plurianual Lei Municipal n.40/25 relativos ao período 2026/2029 e da Lei Municipal nº 39/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2026.

**Art. 26.** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar por Decreto, nos anexos constantes da Lei Municipal 40/25 Plano Plurianual relativo ao período 2026/2029 e na Lei Municipal nº 40/25 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, as alterações processadas e constantes da Proposta da Lei Orçamentária Anual para 2026, além das alterações decorrentes das emendas parlamentares aprovadas e inseridas na Lei Orçamentária Anual para 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 27.** Integram esta Lei, todas as exigências da Lei Municipal nº 40/25 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, no tocante a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 28.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2025.

EDSON CORDEIRO DO

NASCIMENTO:74529315991

Assinado de forma digital por EDSON

CORDEIRO DO

NASCIMENTO:74529315991

Dados: 2025.09.30 15:18:21 -03'00'

**EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO**

Funções	Subfunções
2 Judiciária	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	128 Formação de Recursos Humanos
	695 Turismo
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral
	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	605 Abastecimento
	606 Extensão Rural
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	841 Refinanciamento da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 2 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b>	<b>3 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>01.00 Câmara Municipal de Cerro Azul</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01.01 Câmara dos Vereadores</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>
04	Administração		4.933.000,00		4.933.000,00
04.122	Administração Geral		4.933.000,00		4.933.000,00
04.122.0010	Processo Legislativo		4.933.000,00		4.933.000,00
04.122.0010.2.001	Manutenção da Câmara Municipal de Cerro Azul		4.933.000,00		4.933.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>4.933.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b>	<b>2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>
<b>Órgão:</b>	<b>15.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>
<b>Unidade:</b>	<b>15.01 Departamento de Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>
09	Previdência Social		17.389.196,98		17.389.196,98
09.272	Previdência do Regime Estatutário		17.389.196,98		17.389.196,98
09.272.0150	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		17.389.196,98		17.389.196,98
09.272.0150.2.065	Manutenção do Cerro Azul Prev		17.389.196,98		17.389.196,98
				<b>Total geral:</b>	<b>17.389.196,98</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Data: 29/09/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b>	<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>	<b>405.000,00</b>	<b>80.335.641,94</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>83.420.641,94</b>
<b>Órgão:</b>	<b>02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.761.814,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.761.814,22</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02.01 Departamento de Governo, Segurança Pública e Relaça</b>	<b>0,00</b>	<b>1.761.814,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.761.814,22</b>
04	Administração		1.612.814,22		1.612.814,22
04.122	Administração Geral		1.612.814,22		1.612.814,22
04.122.0030	Gestão Governamental		1.612.814,22		1.612.814,22
04.122.0030.2.002	Departamento de Governo, Segurança Pública e Relações Públicas		1.585.814,22		1.585.814,22
04.122.0030.2.004	Assessoria Comunicação, Imprensa e Divulgação Oficial		27.000,00		27.000,00
06	Segurança Pública		18.000,00		18.000,00
06.182	Defesa Civil		18.000,00		18.000,00
06.182.0030	Gestão Governamental		18.000,00		18.000,00
06.182.0030.2.003	Manutenção de Segurança Pública e Defesa Civil		18.000,00		18.000,00
13	Cultura		131.000,00		131.000,00
13.392	Difusão Cultural		131.000,00		131.000,00
13.392.0230	Apoio à Cultura		131.000,00		131.000,00
13.392.0230.2.054	Suporte para Realização de Festas		131.000,00		131.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>485.200,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.635.200,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>03.01 Manutenção da Procuradoria Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>485.200,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.635.200,00</b>
02	Judiciária		485.200,00		485.200,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		485.200,00		485.200,00
02.062.0020	Processo Judiciário		485.200,00		485.200,00
02.062.0020.2.005	Manutenção da Procuradoria Geral		485.200,00		485.200,00
28	Encargos Especiais			1.150.000,00	1.150.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.150.000,00	1.150.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais			1.150.000,00	1.150.000,00
28.846.0000.0.001	Encargos com Precatórios e Ações			1.150.000,00	1.150.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>175.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.200,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>04.01 Manutenção da Controladoria Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>175.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.200,00</b>
04	Administração		175.200,00		175.200,00
04.124	Controle Interno		175.200,00		175.200,00
04.124.0030	Gestão Governamental		157.200,00		157.200,00
04.124.0030.2.073	Controle Interno		157.200,00		157.200,00
04.124.0410	Programa de Auditorias Temáticas		18.000,00		18.000,00
04.124.0410.2.087	Programa de Auditorias Temáticas		18.000,00		18.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.506.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.506.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>05.01 Departamento de Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.420.000,00</b>
04	Administração		3.420.000,00		3.420.000,00
04.122	Administração Geral		3.420.000,00		3.420.000,00
04.122.0040	Apoio Administrativo		3.420.000,00		3.420.000,00
04.122.0040.2.006	Serviços de Administração Geral		3.420.000,00		3.420.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>		<b>405.000,00</b>	<b>80.335.641,94</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>83.420.641,94</b>
<b>Órgão: 05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.506.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.506.000,00</b>
<b>Unidade: 05.02</b>	<b>Departamento de Licitações Compras</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
04	Administração		25.000,00		25.000,00
04.122	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
04.122.0040	Apoio Administrativo		25.000,00		25.000,00
04.122.0040.2.074	Manutenção do Departamento de Licitações e Compras		25.000,00		25.000,00
<b>Unidade: 05.03 Departamento de Recursos Humanos</b>		<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>
04	Administração		31.000,00		31.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		31.000,00		31.000,00
04.128.0040	Apoio Administrativo		31.000,00		31.000,00
04.128.0040.2.075	Serviços de Recursos Humanos		31.000,00		31.000,00
<b>Unidade: 05.04 Departamento de Tributação</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
04	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0040	Apoio Administrativo		30.000,00		30.000,00
04.122.0040.2.076	Manutenção do Departamento de Tributação		30.000,00		30.000,00
<b>Órgão: 06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.974.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>10.504.000,00</b>
<b>Unidade: 06.01</b>	<b>Departamento Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>8.938.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.938.000,00</b>
04	Administração		608.000,00		608.000,00
04.123	Administração Financeira		608.000,00		608.000,00
04.123.0040	Apoio Administrativo		608.000,00		608.000,00
04.123.0040.2.009	Departamento Financeiro		608.000,00		608.000,00
28	Encargos Especiais		8.330.000,00		8.330.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		8.330.000,00		8.330.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais		8.330.000,00		8.330.000,00
28.846.0000.2.009	Departamento Financeiro		8.330.000,00		8.330.000,00
<b>Unidade: 06.02 Departamento de Contadoria</b>		<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
04	Administração		36.000,00		36.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		36.000,00		36.000,00
04.121.0040	Apoio Administrativo		36.000,00		36.000,00
04.121.0040.2.010	Serviços de Contabilidade e Orçamento		36.000,00		36.000,00
<b>Unidade: 06.03 Encargos Gerais do Município</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>
28	Encargos Especiais			1.080.000,00	1.080.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			1.050.000,00	1.050.000,00
28.841.0000	Encargos Especiais			1.050.000,00	1.050.000,00
28.841.0000.0.002	Encargos com Parcelamento da Dívida			1.050.000,00	1.050.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			30.000,00	30.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais			30.000,00	30.000,00
28.846.0000.0.005	Encargos com Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.			30.000,00	30.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b>	<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>	<b>405.000,00</b>	<b>80.335.641,94</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>83.420.641,94</b>
<b>Órgão:</b>	<b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.974.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>10.504.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>06.03 Encargos Gerais do Município</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>
99	Reserva de Contingência				450.000,00
99.999	Reserva de Contingência				450.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência				450.000,00
99.999.0999.9.001	Reserva de Contingência				450.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO, CAPTAÇÃO DE</b>	<b>0,00</b>	<b>518.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>518.200,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Departamento de Projetos</b>	<b>0,00</b>	<b>478.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>478.200,00</b>
04	Administração		478.200,00		478.200,00
04.121	Planejamento e Orçamento		478.200,00		478.200,00
04.121.0040	Apoio Administrativo		478.200,00		478.200,00
04.121.0040.2.062	Departamento de Projetos		478.200,00		478.200,00
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
04	Administração		21.000,00		21.000,00
04.122	Administração Geral		21.000,00		21.000,00
04.122.0040	Apoio Administrativo		21.000,00		21.000,00
04.122.0040.2.077	Departamento de Desenvolvimento Economico		21.000,00		21.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>07.03 Departamento de Convênios</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>
04	Administração		19.000,00		19.000,00
04.122	Administração Geral		19.000,00		19.000,00
04.122.0040	Apoio Administrativo		19.000,00		19.000,00
04.122.0040.2.078	Departamento de Convênios		19.000,00		19.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.697.434,25</b>	<b>0,00</b>	<b>7.697.434,25</b>
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Departamento de Manutenção Viária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.419.300,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.419.300,48</b>
26	Transporte		1.419.300,48		1.419.300,48
26.782	Transporte Rodoviário		1.419.300,48		1.419.300,48
26.782.0320	Conservação e Manutenção de Vias		1.419.300,48		1.419.300,48
26.782.0320.2.079	Departamento de Manutenção Viária		1.419.300,48		1.419.300,48
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Departamento de Obras</b>	<b>0,00</b>	<b>4.805.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.805.500,00</b>
26	Transporte		4.805.500,00		4.805.500,00
26.782	Transporte Rodoviário		4.805.500,00		4.805.500,00
26.782.0320	Conservação e Manutenção de Vias		4.805.500,00		4.805.500,00
26.782.0320.2.055	Departamento de Obras		4.805.500,00		4.805.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Departamento de Manutenção da Frota</b>	<b>0,00</b>	<b>1.472.633,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.472.633,77</b>
26	Transporte		1.472.633,77		1.472.633,77
26.782	Transporte Rodoviário		1.472.633,77		1.472.633,77
26.782.0360	Manutenção e Conservação da Frota		1.472.633,77		1.472.633,77
26.782.0360.2.080	Departamento de Manutenção de Frotas		1.472.633,77		1.472.633,77

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Data: 29/09/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b>	<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>	<b>405.000,00</b>	<b>80.335.641,94</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>83.420.641,94</b>
<b>Órgão:</b>	<b>09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>350.000,00</b>	<b>21.562.676,10</b>	<b>0,00</b>	<b>21.912.676,10</b>
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 Fundo Municipal de Saúde.</b>	<b>350.000,00</b>	<b>17.908.740,52</b>	<b>0,00</b>	<b>18.258.740,52</b>
10	Saúde	350.000,00	17.908.740,52		18.258.740,52
10.301	Atenção Básica	350.000,00	17.682.740,52		18.032.740,52
10.301.0160	Atendimento Geral à Saúde	350.000,00	17.682.740,52		18.032.740,52
10.301.0160.1.005	Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação de UBS	350.000,00			350.000,00
10.301.0160.2.011	Serviços de Administração de Saúde		14.507.073,44		14.507.073,44
10.301.0160.2.015	Manutenção da Saúde Bucal		125.000,00		125.000,00
10.301.0160.2.016	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários		2.025.943,54		2.025.943,54
10.301.0160.2.017	Manutenção do Programa de Saúde da Família		1.024.723,54		1.024.723,54
10.304	Vigilância Sanitária		104.000,00		104.000,00
10.304.0170	Prevenção de Doenças		104.000,00		104.000,00
10.304.0170.2.064	Serviços de Vigilância Sanitária		104.000,00		104.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		122.000,00		122.000,00
10.305.0170	Prevenção de Doenças		122.000,00		122.000,00
10.305.0170.2.014	Serviços de Vigilância Epidemiológica		122.000,00		122.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>09.02 Departamento de Urgência e Emergência</b>	<b>0,00</b>	<b>3.653.935,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.653.935,58</b>
10	Saúde		3.653.935,58		3.653.935,58
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.653.935,58		3.653.935,58
10.302.0160	Atendimento Geral à Saúde		3.653.935,58		3.653.935,58
10.302.0160.2.013	Manutenção do Hospital		2.268.935,58		2.268.935,58
10.302.0160.2.063	Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		950.000,00		950.000,00
10.302.0160.2.086	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		435.000,00		435.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.819.929,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4.819.929,03</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.01 Departamento de Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>3.969.776,78</b>	<b>0,00</b>	<b>3.969.776,78</b>
08	Assistência Social		3.969.776,78		3.969.776,78
08.122	Administração Geral		3.721.776,78		3.721.776,78
08.122.0040	Apoio Administrativo		3.721.776,78		3.721.776,78
08.122.0040.2.019	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		3.721.776,78		3.721.776,78
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		248.000,00		248.000,00
08.243.0140	Proteção a Criança e do Adolescente		248.000,00		248.000,00
08.243.0140.2.020	Manutenção do Conselho Tutelar		248.000,00		248.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>10.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>847.152,25</b>	<b>0,00</b>	<b>847.152,25</b>
08	Assistência Social		847.152,25		847.152,25
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		122.000,00		122.000,00
08.243.0110	Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade		122.000,00		122.000,00
08.243.0110.2.035	Manutenção do Abrigo Municipal		122.000,00		122.000,00
08.244	Assistência Comunitária		725.152,25		725.152,25
08.244.0100	Proteção Social Básica		725.152,25		725.152,25
08.244.0100.2.032	Projetos Assistenciais		134.000,00		134.000,00
08.244.0100.2.039	Manutenção do Cras		308.481,85		308.481,85
08.244.0100.2.040	Gestão dos Recursos do IGD - Bolsa Família		62.525,95		62.525,95
08.244.0100.2.085	Departamento Proteção Especial		220.144,45		220.144,45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Data: 29/09/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b>	<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>	<b>405.000,00</b>	<b>80.335.641,94</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>83.420.641,94</b>
<b>Órgão:</b>	<b>10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.819.929,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4.819.929,03</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adole</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
08	Assistência Social		3.000,00		3.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.000,00		3.000,00
08.243.0140	Proteção a Criança e do Adolescente		3.000,00		3.000,00
08.243.0140.6.001	Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente		3.000,00		3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>23.265.470,81</b>	<b>0,00</b>	<b>23.270.470,81</b>
<b>Unidade:</b>	<b>11.01 Departamento de Educação</b>	<b>5.000,00</b>	<b>18.457.368,11</b>	<b>0,00</b>	<b>18.462.368,11</b>
12	Educação	5.000,00	18.457.368,11		18.462.368,11
12.306	Alimentação e Nutrição		893.478,68		893.478,68
12.306.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico		893.478,68		893.478,68
12.306.0190.2.047	Manutenção da Merenda Escolar		893.478,68		893.478,68
12.361	Ensino Fundamental	5.000,00	17.250.889,43		17.255.889,43
12.361.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico	5.000,00	17.250.889,43		17.255.889,43
12.361.0190.1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais	5.000,00			5.000,00
12.361.0190.2.043	Manutenção da Secretaria de Educação		3.961.464,65		3.961.464,65
12.361.0190.2.044	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB		13.289.424,78		13.289.424,78
12.365	Educação Infantil		173.000,00		173.000,00
12.365.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico		173.000,00		173.000,00
12.365.0190.2.049	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		173.000,00		173.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		79.000,00		79.000,00
12.366.0220	Apoio aos Estudantes		79.000,00		79.000,00
12.366.0220.2.052	Manutenção do Polo UAB - Cerro Azul		79.000,00		79.000,00
12.367	Educação Especial		61.000,00		61.000,00
12.367.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico		61.000,00		61.000,00
12.367.0190.2.050	Manutenção da Escola Especial		61.000,00		61.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>11.02 Departamento de Educação Especial Inclusiva</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
12	Educação		10.000,00		10.000,00
12.361	Ensino Fundamental		10.000,00		10.000,00
12.361.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico		10.000,00		10.000,00
12.361.0190.2.089	Departamento de Educação Especial Inclusiva		10.000,00		10.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>11.03 Departamento de Infraestrutura e Administração Esc</b>	<b>0,00</b>	<b>4.656.902,70</b>	<b>0,00</b>	<b>4.656.902,70</b>
12	Educação		4.656.902,70		4.656.902,70
12.361	Ensino Fundamental		4.656.902,70		4.656.902,70
12.361.0210	Transporte Escolar		4.656.902,70		4.656.902,70
12.361.0210.2.048	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		4.656.902,70		4.656.902,70
<b>Unidade:</b>	<b>11.04 Departamento de Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>141.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.200,00</b>
13	Cultura		141.200,00		141.200,00
13.392	Difusão Cultural		141.200,00		141.200,00
13.392.0230	Apoio à Cultura		141.200,00		141.200,00
13.392.0230.2.058	Manutenção do Departamento de Cultura		141.200,00		141.200,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Data: 29/09/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>		<b>405.000,00</b>	<b>80.335.641,94</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>83.420.641,94</b>
<b>Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT</b>		<b>0,00</b>	<b>2.108.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.108.200,00</b>
<b>Unidade: 12.01 Departamento Administrativo</b>		<b>0,00</b>	<b>1.618.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.618.200,00</b>
20	Agricultura		1.618.200,00		1.618.200,00
20.606	Extensão Rural		1.618.200,00		1.618.200,00
20.606.0300	Promoção da Agricultura		1.618.200,00		1.618.200,00
20.606.0300.2.056	Departamento Administrativo		1.618.200,00		1.618.200,00
<b>Unidade: 12.02 Departamento de Agricultura</b>		<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
20	Agricultura		400.000,00		400.000,00
20.605	Abastecimento		50.000,00		50.000,00
20.605.0390	Programa de Agua Para Todos		50.000,00		50.000,00
20.605.0390.2.088	Programa de Agua Para Todos		50.000,00		50.000,00
20.606	Extensão Rural		350.000,00		350.000,00
20.606.0300	Promoção da Agricultura		145.000,00		145.000,00
20.606.0300.2.082	Manutenção Departamento de Agricultura		145.000,00		145.000,00
20.606.0380	Programa Porteira Adentro		205.000,00		205.000,00
20.606.0380.2.081	Programa Porteira Adentro		205.000,00		205.000,00
<b>Unidade: 12.03 Departamento de Abastecimento</b>		<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
20	Agricultura		90.000,00		90.000,00
20.605	Abastecimento		90.000,00		90.000,00
20.605.0390	Programa de Agua Para Todos		90.000,00		90.000,00
20.605.0390.2.083	Manutenção Departamento de Abastecimento		90.000,00		90.000,00
<b>Órgão: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		<b>50.000,00</b>	<b>4.873.817,53</b>	<b>0,00</b>	<b>4.923.817,53</b>
<b>Unidade: 13.01 Departamento de Urbanismo</b>		<b>50.000,00</b>	<b>3.598.817,53</b>	<b>0,00</b>	<b>3.648.817,53</b>
15	Urbanismo	50.000,00	3.598.817,53		3.648.817,53
15.451	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	539.238,40		589.238,40
15.451.0260	Obras e Serviços de Urbanismo		539.238,40		539.238,40
15.451.0260.2.008	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública		539.238,40		539.238,40
15.451.0420	Programa Mais Pavimentação - Pavimentando o Futuro	50.000,00			50.000,00
15.451.0420.1.003	Programa Mais Pavimentação - Pavimentando o Futuro	50.000,00			50.000,00
15.452	Serviços Urbanos		3.059.579,13		3.059.579,13
15.452.0260	Obras e Serviços de Urbanismo		3.059.579,13		3.059.579,13
15.452.0260.2.007	Manutenção do Departamento de Urbanismo		3.059.579,13		3.059.579,13
<b>Unidade: 13.02 Departamento de Meio Ambiente</b>		<b>0,00</b>	<b>1.275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.275.000,00</b>
18	Gestão Ambiental		1.275.000,00		1.275.000,00
18.122	Administração Geral		85.000,00		85.000,00
18.122.0400	Proteção ao Animal		85.000,00		85.000,00
18.122.0400.2.084	Divisão de Proteção ao Animal		85.000,00		85.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.190.000,00		1.190.000,00
18.541.0270	Proteção ao Meio Ambiente		1.190.000,00		1.190.000,00
18.541.0270.2.061	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		1.190.000,00		1.190.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Data: 29/09/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b>	<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>	<b>405.000,00</b>	<b>80.335.641,94</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>83.420.641,94</b>
<b>Órgão:</b>	<b>14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>587.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>587.700,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>14.01 Departamento de Esportes</b>	<b>0,00</b>	<b>428.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>428.200,00</b>
27	Desporto e Lazer		428.200,00		428.200,00
27.812	Desporto Comunitário		428.200,00		428.200,00
27.812.0340	Promoção do Esporte.		428.200,00		428.200,00
27.812.0340.2.059	Manutenção do Departamento de Esportes		428.200,00		428.200,00
<b>Unidade:</b>	<b>14.02 Departamento de Turismo</b>	<b>0,00</b>	<b>159.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.500,00</b>
04	Administração		159.500,00		159.500,00
04.695	Turismo		159.500,00		159.500,00
04.695.0370	Promoção do Turismo.		159.500,00		159.500,00
04.695.0370.2.060	Manutenção do Departamento de Turismo		159.500,00		159.500,00
				<b>Total geral:</b>	<b>83.420.641,94</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
04	Administração		4.933.000,00		4.933.000,00	
04.122	Administração Geral		4.933.000,00		4.933.000,00	
04.122.010	Processo Legislativo		4.933.000,00		4.933.000,00	
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02	Judiciária		485.200,00		485.200,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		485.200,00		485.200,00
02.062.0020	Processo Judiciário		485.200,00		485.200,00
04	Administração		6.615.714,22		6.615.714,22
04.121	Planejamento e Orçamento		514.200,00		514.200,00
04.121.0040	Apoio Administrativo		514.200,00		514.200,00
04.122	Administração Geral		5.127.814,22		5.127.814,22
04.122.0030	Gestão Governamental		1.612.814,22		1.612.814,22
04.122.0040	Apoio Administrativo		3.515.000,00		3.515.000,00
04.123	Administração Financeira		608.000,00		608.000,00
04.123.0040	Apoio Administrativo		608.000,00		608.000,00
04.124	Controle Interno		175.200,00		175.200,00
04.124.0030	Gestão Governamental		157.200,00		157.200,00
04.124.0410	Programa de Auditorias Tematicas		18.000,00		18.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		31.000,00		31.000,00
04.128.0040	Apoio Administrativo		31.000,00		31.000,00
04.695	Turismo		159.500,00		159.500,00
04.695.0370	Promoção do Turismo.		159.500,00		159.500,00
06	Segurança Pública		18.000,00		18.000,00
06.182	Defesa Civil		18.000,00		18.000,00
06.182.0030	Gestão Governamental		18.000,00		18.000,00
08	Assistência Social		4.819.929,03		4.819.929,03
08.122	Administração Geral		3.721.776,78		3.721.776,78
08.122.0040	Apoio Administrativo		3.721.776,78		3.721.776,78
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		373.000,00		373.000,00
08.243.0110	Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade		122.000,00		122.000,00
08.243.0140	Proteção a Criança e do Adolescente		251.000,00		251.000,00
08.244	Assistência Comunitária		725.152,25		725.152,25
08.244.0100	Proteção Social Básica		725.152,25		725.152,25
10	Saúde	350.000,00	21.562.676,10		21.912.676,10
10.301	Atenção Básica	350.000,00	17.682.740,52		18.032.740,52
10.301.0160	Atendimento Geral à Saúde	350.000,00	17.682.740,52		18.032.740,52
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.653.935,58		3.653.935,58
10.302.0160	Atendimento Geral à Saúde		3.653.935,58		3.653.935,58
10.304	Vigilância Sanitária		104.000,00		104.000,00
10.304.0170	Prevenção de Doenças		104.000,00		104.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		122.000,00		122.000,00
10.305.0170	Prevenção de Doenças		122.000,00		122.000,00
12	Educação	5.000,00	23.124.270,81		23.129.270,81
12.306	Alimentação e Nutrição		893.478,68		893.478,68
12.306.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico		893.478,68		893.478,68
12.361	Ensino Fundamental	5.000,00	21.917.792,13		21.922.792,13
12.361.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico	5.000,00	17.260.889,43		17.265.889,43
12.361.0210	Transporte Escolar		4.656.902,70		4.656.902,70
12.365	Educação Infantil		173.000,00		173.000,00
12.365.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico		173.000,00		173.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	5.000,00	23.124.270,81		23.129.270,81
12.366	Educação de Jovens e Adultos		79.000,00		79.000,00
12.366.0220	Apoio aos Estudantes		79.000,00		79.000,00
12.367	Educação Especial		61.000,00		61.000,00
12.367.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico		61.000,00		61.000,00
13	Cultura		272.200,00		272.200,00
13.392	Difusão Cultural		272.200,00		272.200,00
13.392.0230	Apoio à Cultura		272.200,00		272.200,00
15	Urbanismo	50.000,00	3.598.817,53		3.648.817,53
15.451	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	539.238,40		589.238,40
15.451.0260	Obras e Serviços de Urbanismo		539.238,40		539.238,40
15.451.0420	Programa Mais Pavimentação - Pavimentando o Futuro	50.000,00			50.000,00
15.452	Serviços Urbanos		3.059.579,13		3.059.579,13
15.452.0260	Obras e Serviços de Urbanismo		3.059.579,13		3.059.579,13
18	Gestão Ambiental		1.275.000,00		1.275.000,00
18.122	Administração Geral		85.000,00		85.000,00
18.122.0400	Proteção ao Animal		85.000,00		85.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.190.000,00		1.190.000,00
18.541.0270	Proteção ao Meio Ambiente		1.190.000,00		1.190.000,00
20	Agricultura		2.108.200,00		2.108.200,00
20.605	Abastecimento		140.000,00		140.000,00
20.605.0390	Programa de Agua Para Todos		140.000,00		140.000,00
20.606	Extensão Rural		1.968.200,00		1.968.200,00
20.606.0300	Promoção da Agricultura		1.763.200,00		1.763.200,00
20.606.0380	Programa Porteira Adentro		205.000,00		205.000,00
26	Transporte		7.697.434,25		7.697.434,25
26.782	Transporte Rodoviário		7.697.434,25		7.697.434,25
26.782.0320	Conservação e Manutenção de Vias		6.224.800,48		6.224.800,48
26.782.0360	Manutenção e Conservação da Frota		1.472.633,77		1.472.633,77
27	Desporto e Lazer		428.200,00		428.200,00
27.812	Desporto Comunitário		428.200,00		428.200,00
27.812.0340	Promoção do Esporte.		428.200,00		428.200,00
28	Encargos Especiais		8.330.000,00	2.230.000,00	10.560.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			1.050.000,00	1.050.000,00
28.841.0000	Encargos Especiais			1.050.000,00	1.050.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		8.330.000,00	1.180.000,00	9.510.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais		8.330.000,00	1.180.000,00	9.510.000,00
99	Reserva de Contingência				450.000,00
99.999	Reserva de Contingência				450.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência				450.000,00
	<b>Total:</b>	<b>405.000,00</b>	<b>80.335.641,94</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>83.420.641,94</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>405.000,00</b>	<b>80.335.641,94</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>83.420.641,94</b>

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
09	Previdência Social		17.389.196,98		17.389.196,98	
09.272	Previdência do Regime Estatutário		17.389.196,98		17.389.196,98	
09.272.0150	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		17.389.196,98		17.389.196,98	
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração		4.933.000,00	4.933.000,00
04.122	Administração Geral		4.933.000,00	4.933.000,00
04.122.0010	Processo Legislativo		4.933.000,00	4.933.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>	<b>4.933.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.000,00</b>	<b>4.933.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Data: 29/09/2025

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02	Judiciária		485.200,00	485.200,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		485.200,00	485.200,00
02.062.0020	Processo Judiciário		485.200,00	485.200,00
04	Administração		6.615.714,22	6.615.714,22
04.121	Planejamento e Orçamento		514.200,00	514.200,00
04.121.0040	Apoio Administrativo		514.200,00	514.200,00
04.122	Administração Geral		5.127.814,22	5.127.814,22
04.122.0030	Gestão Governamental		1.612.814,22	1.612.814,22
04.122.0040	Apoio Administrativo		3.515.000,00	3.515.000,00
04.123	Administração Financeira		608.000,00	608.000,00
04.123.0040	Apoio Administrativo		608.000,00	608.000,00
04.124	Controle Interno		175.200,00	175.200,00
04.124.0030	Gestão Governamental		157.200,00	157.200,00
04.124.0410	Programa de Auditorias Tematicas		18.000,00	18.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		31.000,00	31.000,00
04.128.0040	Apoio Administrativo		31.000,00	31.000,00
04.695	Turismo		159.500,00	159.500,00
04.695.0370	Promoção do Turismo.		159.500,00	159.500,00
06	Segurança Pública		18.000,00	18.000,00
06.182	Defesa Civil		18.000,00	18.000,00
06.182.0030	Gestão Governamental		18.000,00	18.000,00
08	Assistência Social	82.481,85	4.737.447,18	4.819.929,03
08.122	Administração Geral		3.721.776,78	3.721.776,78
08.122.0040	Apoio Administrativo		3.721.776,78	3.721.776,78
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		373.000,00	373.000,00
08.243.0110	Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade		122.000,00	122.000,00
08.243.0140	Proteção a Criança e do Adolescente		251.000,00	251.000,00
08.244	Assistência Comunitária	82.481,85	642.670,40	725.152,25
08.244.0100	Proteção Social Básica	82.481,85	642.670,40	725.152,25
10	Saúde		21.912.676,10	21.912.676,10
10.301	Atenção Básica		18.032.740,52	18.032.740,52
10.301.0160	Atendimento Geral à Saúde		18.032.740,52	18.032.740,52
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.653.935,58	3.653.935,58
10.302.0160	Atendimento Geral à Saúde		3.653.935,58	3.653.935,58
10.304	Vigilância Sanitária		104.000,00	104.000,00
10.304.0170	Prevenção de Doenças		104.000,00	104.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		122.000,00	122.000,00
10.305.0170	Prevenção de Doenças		122.000,00	122.000,00
12	Educação	22.349.270,81	780.000,00	23.129.270,81
12.306	Alimentação e Nutrição	888.478,68	5.000,00	893.478,68
12.306.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico	888.478,68	5.000,00	893.478,68
12.361	Ensino Fundamental	21.226.792,13	696.000,00	21.922.792,13
12.361.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico	16.619.889,43	646.000,00	17.265.889,43
12.361.0210	Transporte Escolar	4.606.902,70	50.000,00	4.656.902,70
12.365	Educação Infantil	173.000,00		173.000,00
12.365.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico	173.000,00		173.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		79.000,00	79.000,00
12.366.0220	Apoio aos Estudantes		79.000,00	79.000,00
12.367	Educação Especial	61.000,00		61.000,00
12.367.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico	61.000,00		61.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Data: 29/09/2025

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	22.349.270,81	780.000,00	23.129.270,81
12.367	Educação Especial	61.000,00		61.000,00
12.367.0190	Desenvolvimento do Ensino Básico	61.000,00		61.000,00
13	Cultura		272.200,00	272.200,00
13.392	Difusão Cultural		272.200,00	272.200,00
13.392.0230	Apoio à Cultura		272.200,00	272.200,00
15	Urbanismo	996.817,53	2.652.000,00	3.648.817,53
15.451	Infra-Estrutura Urbana	539.238,40	50.000,00	589.238,40
15.451.0260	Obras e Serviços de Urbanismo	539.238,40		539.238,40
15.451.0420	Programa Mais Pavimentação - Pavimentando o Futuro		50.000,00	50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	457.579,13	2.602.000,00	3.059.579,13
15.452.0260	Obras e Serviços de Urbanismo	457.579,13	2.602.000,00	3.059.579,13
18	Gestão Ambiental		1.275.000,00	1.275.000,00
18.122	Administração Geral		85.000,00	85.000,00
18.122.0400	Proteção ao Animal		85.000,00	85.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.190.000,00	1.190.000,00
18.541.0270	Proteção ao Meio Ambiente		1.190.000,00	1.190.000,00
20	Agricultura		2.108.200,00	2.108.200,00
20.605	Abastecimento		140.000,00	140.000,00
20.605.0390	Programa de Água Para Todos		140.000,00	140.000,00
20.606	Extensão Rural		1.968.200,00	1.968.200,00
20.606.0300	Promoção da Agricultura		1.763.200,00	1.763.200,00
20.606.0380	Programa Porteira Adentro		205.000,00	205.000,00
26	Transporte	2.321.934,25	5.375.500,00	7.697.434,25
26.782	Transporte Rodoviário	2.321.934,25	5.375.500,00	7.697.434,25
26.782.0320	Conservação e Manutenção de Vias	1.219.300,48	5.005.500,00	6.224.800,48
26.782.0360	Manutenção e Conservação da Frota	1.102.633,77	370.000,00	1.472.633,77
27	Desporto e Lazer		428.200,00	428.200,00
27.812	Desporto Comunitário		428.200,00	428.200,00
27.812.0340	Promoção do Esporte.		428.200,00	428.200,00
28	Encargos Especiais	30.000,00	10.530.000,00	10.560.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna		1.050.000,00	1.050.000,00
28.841.0000	Encargos Especiais		1.050.000,00	1.050.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	30.000,00	9.480.000,00	9.510.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais	30.000,00	9.480.000,00	9.510.000,00
99	Reserva de Contingência			450.000,00
99.999	Reserva de Contingência			450.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência			450.000,00
	<b>Total:</b>	<b>25.780.504,44</b>	<b>57.640.137,50</b>	<b>83.420.641,94</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>25.780.504,44</b>	<b>57.640.137,50</b>	<b>83.420.641,94</b>

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social		17.389.196,98	17.389.196,98
09.272	Previdência do Regime Estatutário		17.389.196,98	17.389.196,98
09.272.0150	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		17.389.196,98	17.389.196,98
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>	<b>17.389.196,98</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.389.196,98</b>	<b>17.389.196,98</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente ; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>						
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas	65.659.132,16	75.996.332,07	84.098.665,38	79.786.684,84	88.353.641,94
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	63.397.956,51	69.462.052,54	79.316.368,90	77.374.684,84	87.353.641,94
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.615.433,62	4.620.440,01	5.268.320,30	5.340.137,46	5.793.877,40
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	427.850,09	438.546,83	490.324,60	489.827,69	539.238,40
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.520.392,87	2.654.442,51	2.294.958,95	2.288.299,68	2.523.899,46
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	17.909,81	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	316.662,12	408.159,28	313.390,32	441.272,67	344.653,51
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	56.330.272,97	61.138.444,65	70.678.892,31	68.608.816,20	77.854.507,97
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	169.435,03	202.019,26	270.482,42	206.331,14	297.465,20
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.261.175,65	6.534.279,53	4.782.296,48	2.412.000,00	1.000.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	2.261.175,65	6.534.279,53	4.782.296,48	2.412.000,00	1.000.000,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>65.659.132,16</b>	<b>75.996.332,07</b>	<b>84.098.665,38</b>	<b>79.786.684,84</b>	<b>88.353.641,94</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>65.659.132,16</b>	<b>75.996.332,07</b>	<b>84.098.665,38</b>	<b>79.786.684,84</b>	<b>88.353.641,94</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente ; Entidade = 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
<b>Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>						
4.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas	11.871.931,08	15.042.556,46	16.154.637,63	16.115.551,57	17.389.196,98
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	11.871.931,08	15.042.556,46	5.746.525,32	16.115.551,57	6.311.692,54
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições	5.502.000,32	6.065.571,44	2.358.153,34	6.000.000,00	2.593.398,00
4.1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.615.548,96	5.331.355,24	2.985.782,78	2.000.000,00	3.283.638,50
4.1.4.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	7.360,00	0,00	0,00
4.1.7.0.00.0.00.00.00	Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.754.381,80	3.645.629,78	395.229,20	8.115.551,57	434.656,04
4.2.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.00.0.00.00.00	Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	10.408.112,31	0,00	11.077.504,44
4.8.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	4.228.267,38	0,00	4.650.159,95
4.8.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.5.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	6.179.844,93	0,00	6.427.344,49
	<b>Total por entidade:</b>	<b>11.871.931,08</b>	<b>15.042.556,46</b>	<b>16.154.637,63</b>	<b>16.115.551,57</b>	<b>17.389.196,98</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>11.871.931,08</b>	<b>15.042.556,46</b>	<b>16.154.637,63</b>	<b>16.115.551,57</b>	<b>17.389.196,98</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.811.544,75	64.926.765,59	71.161.941,36	71.893.760,41	79.635.186,02
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.294.253,25	32.569.671,79	33.362.714,66	36.885.305,31	37.793.441,76
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.820,03	88.557,14	83.009,73	100.000,00	300.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.481.471,47	32.268.536,66	37.716.216,97	34.908.455,10	41.541.744,26
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.850.105,46	10.637.869,60	4.407.365,70	3.892.924,43	3.335.455,92
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.963.309,08	9.819.724,20	3.529.053,20	2.892.924,43	2.585.455,92
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	886.796,38	818.145,40	878.312,50	1.000.000,00	750.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	400.000,00	450.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	400.000,00	450.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>63.661.650,21</b>	<b>75.564.635,19</b>	<b>75.569.307,06</b>	<b>76.186.684,84</b>	<b>83.420.641,94</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>63.661.650,21</b>	<b>75.564.635,19</b>	<b>75.569.307,06</b>	<b>76.186.684,84</b>	<b>83.420.641,94</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho; Entidade 3 – CAMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.703.808,71	2.769.304,39	3.012.486,08	3.470.000,00	4.833.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.374.156,94	2.150.394,61	2.319.688,83	2.606.000,00	3.316.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.651,77	618.909,78	692.797,25	864.000,00	1.517.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.340,00	66.434,56	16.885,00	130.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.340,00	66.434,56	16.885,00	130.000,00	100.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>1.719.148,71</b>	<b>2.835.738,95</b>	<b>3.029.371,44</b>	<b>3.600.000,0</b>	<b>4.933.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho; Entidade = 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
<b>Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.749.890,14	10.183.225,64	11.582.415,46	14.165.000,00	16.239.196,98
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.658.565,49	10.058.288,35	11.365.449,35	13.500.000,00	15.537.196,98
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.324,65	124.937,29	216.966,11	665.000,00	702.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.290,00	1.652,69	9.437,99	350.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.290,00	1.652,69	9.437,99	350.000,00	50.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.600.551,57	1.100.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.600.551,57	1.100.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>7.793.180,14</b>	<b>10.184.878,33</b>	<b>11.591.853,45</b>	<b>16.115.551,57</b>	<b>17.389.196,98</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>7.793.180,14</b>	<b>10.184.878,33</b>	<b>11.591.853,45</b>	<b>16.115.551,57</b>	<b>17.389.196,98</b>